



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 239/2024

MUCAMBO-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da RUA SDO 36, bairro Vila Betânia/Mucambo-ce, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Mucambo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação da RUA SDO 36, que passa, doravante a denominar-se RUA FRANCISCO INÁCIO DE BRITO (CHICÓ DO SINDICATO), que tem início na Avenida Antonio Ferreira Portela, Bairro Vila Betânia/Mucambo-Ce, assim como mostra a foto da localização em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos -ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 01 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

